



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 680/ 2017-GPGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014 para Estágio Não-Obrigatório,

**RESOLVE:**

*PRORROGAR*, por 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para admissão de estagiários não-obrigatórios, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 11/2016, publicado no Diário do Poder Judiciário em 09 de dezembro de 2016, passando a ser considerada a validade até 09 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Digidoc nº 168822017.

São Luís, 04 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.



**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
*Procurador-Geral de Justiça*